



## Poder Judiciário

# Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

### Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 307 de 30/08/2024 Edital

**Número do processo:** 5001620-76.2024.8.21.0028

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

**Órgão:** Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

**Tipo de documento:** 80

**Disponibilizado em:** 30/08/2024

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

#### Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001620-76.2024.8.21.0028/RS AUTOR: PORTALSUL VIGILANCIA S/S LTDA Local: Santa Rosa Data: 29/08/2024 EDITAL Nº 10066552065 Objeto: Convocação da Assembleia-Geral de Credores nos dias 16/10/2024 e 23/10/2024 (art. 36 da Lei n.º 11.101/2005) Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores – artigo 36, da Lei n.º 11.101/2005 - Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa; Natureza: Recuperação Judicial; Processo nº 5001620-76.2024.8.21.0028; Autor: Portalsul Empresa de Vigilância S/S Ltda. – em Recuperação Judicial. Objeto: convocação dos credores para a realização da Assembleia Geral de Credores de Portalsul Empresa de Vigilância S/S Ltda – em Recuperação Judicial, nos dias 16/10/2024 e 23/10/2024, em primeira e segunda chamada, respectivamente, às 10h. A Assembleia Geral de Credores será realizada na modalidade virtual por intermédio do sistema da AJUD Assessoria e Tecnologia para Administração Judicial, na plataforma Clickmeeting, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação judicial apresentado em 06/05/2024, no Evento 85 – OUT2, e sua abrangência, o qual está disponibilizado no site [www.guerreiroadmjudicial.com.br](http://www.guerreiroadmjudicial.com.br). Para participação na modalidade virtual, os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada, no site da Guerreiro Administração Judicial ([www.guerreiroadmjudicial.com.br](http://www.guerreiroadmjudicial.com.br)), através do endereço de e-mail [portalsul@guerreiroadmjudicial.com.br](mailto:portalsul@guerreiroadmjudicial.com.br) ou, ainda, pelo WhatsApp n.º (51)35992644, para garantia dos direitos de fala e voto. Devidamente cadastrados, após a validação da documentação por parte da Administração Judicial, os credores receberão até às 23:59 do dia anterior à realização da solenidade dois e-mails para acesso à plataforma virtual, um com link e token para acesso e outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível o ingresso apenas com a chave de acesso fornecida pela Administração Judicial. Os credores e/ou respectivos procuradores deverão estar cientes de que eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pela Administração Judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. Nos termos do artigo 37, parágrafos 4º e 5º, da Lei n.º 11.101/2005, o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administração Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, procuração com poderes específicos para representação do credor em Assembleia ou a indicação do evento do processo em que se encontre o documento e, no tocante aos sindicatos de trabalhadores, estes poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à Assembleia, desde que atendam ao disposto no parágrafo 6º, do artigo 37, do referido diploma legal. Todo o ato assemblear será gravado e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da Administração Judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. Os credores poderão obter cópias do plano de recuperação diretamente com a Administração Judicial na página [www.guerreiroadmjudicial.com.br](http://www.guerreiroadmjudicial.com.br) ou pelo endereço de e-mail [portalsul@guerreiroadmjudicial.com.br](mailto:portalsul@guerreiroadmjudicial.com.br). Dúvidas sobre a plataforma deverão ser sanadas pela equipe da AJUD, através

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/dQP4g8rBY73urGtXhzVBDAYn27bMLe/certidao>  
Código da certidão: dQP4g8rBY73urGtXhzVBDAYn27bMLe